



<< Valide aqui este documento

PRO N.º 2 - REGISTRO GERAL -

MATRICULA

11541

FICHA

1

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

Oficial

LUIZ DA SILVEIRA PENNA

27 de abril de 1979

IMÓVEL:- Uma área de terras com 132,508 metros quadrados, igual a 13,25 hectares, situada na Fazenda Macacos ou Alegria, com a denominação especial de Fazenda Santa Catarina, neste município e comarca, dentro do seguinte roteiro: começa no marco nº 01, cravado na divisa do alinhamento da cerca da Rodovia BR-153 e daí com rumo 24929'SE., percorre uma distância de 311,00 metros até encontrar o marco nº 02, fazendo divisa com a área do D.E.R.; daí deflete a esquerda e com rumo de 51931'NE, percorre uma distância de 336,92 metros até encontrar o marco nº 03, fazendo divisa com a área do D.E.R.; daí deflete a direita e com rumo de 24929'SE, percorre uma distância de 158,69 metros até encontrar o marco nº 04, fazendo divisa com José Paschoal Constantini; daí deflete a direita e com rumo de 51931'SW., percorre uma distância de 336,92 metros até o marco nº 05, fazendo divisa com João Daud; daí deflete a esquerda e com rumo de 24929'SE, percorre uma distância de 26,70 metros até o marco nº 06, fazendo divisa com João Daud, daí deflete a direita e com rumo de 51931'SW., percorre uma distância de 167,20 metros até encontrar o marco nº 07, fazendo divisa com João Daud; daí deflete a direita e com rumo de 24929'NW., percorre uma distância de 496,39 metros até encontrar o marco nº 08, localizado na divisa da cerca da Rodovia BR-153, fazendo divisa também com João Daud; daí deflete a direita e com rumo de 51931'NE., percorre uma distância de 167,20 metros, seguindo a cerca de divisa da Rodovia BR-153, até encontrar o marco nº 01, início deste roteiro, imóvel esse cadastrado no INCRA sob nº 610143004561, com a área total de 230,9 hectares, módulos 23,8, nº de módulos 9,69, fração mínima de parcelamento 13,0 ha.

REGISTRO ANTERIOR:- 40758, do 2º registro.

PROPRIETÁRIO:- JOÃO DAUD, agricultor (rg 4327636) e sua mulher IETTE BONFA DAUD, do lar (rg 8052703), brasileiros, casados no regime da comunhão de bens (cc 011818318-49), residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Siqueira Campos, 2373.

o Oficial maior

(Mauro Spínola Castro)

R1/11541, em 27 de abril de 1979.-

Procede-se ao presente registro, para ficar constando que por escritura de venda e compra, lavrada no 1º Cartório local, livro 279, fls. 138vº, em 20 de abril de 1979, JOÃO DAUD e sua mulher IETTE BONFA DAUD (acima qualificados), venderam o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$.6.540.000,00, ao EXPRESSO ITAMARATI LTDA., firma comercial com sede nesta cidade (CGC 59965038/0001-41), representada por seu sócio/Affonso Oger, à rua Pedro Amaral, nº 3438.

São José do Rio Preto, em 27 de abril de 1979. O Escr. Autorizado

(Antonio Merlini)

Av.2/11541, em 07 de Outubro de 1982.--

Procede-se a presente averbação para ficar constando que por escritura de retificação e ratificação, lavrada no 1º cartório local, livro 302, fls. 130vº, em 04 de Outubro de 1982, compareceram JOÃO DAUD e sua mulher IETTE BONFA DAUD; e, EXPRESSO ITAMARATI LTDA., que de comum acordo retificaram a escritura de venda e compra registrada sob nº 1/11541, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, tem, corretamente, a área de 52.008 metros quadrados, que por força da Lei Municipal nº 3096 de 14 de Julho de 1982,==

(continua no verso)

Continua na próxima ficha.



(continuação do anverso)

localiza-se no perímetro urbano desta cidade, situado dentro das divisas, metragens e confrontações: "começa no marco nº 01, cravado na divisa do alinhamento da cerca da Rodovia BR-153 e daí com rumo 24º29'SE,== percorre numa distância de 320,39 metros, fazendo divisa com o DER e com João Daud; daí deflete a direita com rumo 51º31'SW., percorre uma distância de 167,20 metros, dividindo ainda com João Daud; daí deflete a direita e com rumo 24º29'NW, percorre uma distância de 320,39 metros, dividindo ainda com João Daud, até encontrar o alinhamento da cerca da Rodovia BR-153; daí deflete a direita e com rumo 51º31'NE., percorre a distância de 167,20 metros, seguindo a cerca de divisa da Rodovia BR-153, até o marco nº 01, início dessa descrição, permanecendo inalterados os demais termos do registro".--
São José do Rio Preto, 07 de Outubro de 1982. O Escr. Autorizado  (Antonio Merlini)

R.3/11.541, em 07 de maio de 1998.-

Pelo **TERMO DE REFORÇO DE PENHORA**, expedido nesta cidade, em 22 de abril de 1998, pelo Juiz da 3.ª Vara Federal desta cidade e comarca, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - processo nº 95.0700914-0, movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **EXPRESSO ITAMARATI LTDA.**, procedo o presente registro para ficar constando que, o imóvel descrito de propriedade da executada foi **PENHORADO**, para a garantia da quantia de R\$.28.943,85 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Foi nomeado como fiel depositário Affonso Oger, RG. nº 4.864.188-SSP-SP, CPF/MF. nº 011.749.088-15, brasileiro, casado, empresário, residente nesta cidade, à rua Pedro Amaral nº 3438, Vila Ercília.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL

(CELSON SPINOLA CASTRO NETO)

R.4/11.541, em 20 de setembro de 2000.-

Em cumprimento ao **R.MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA** N.º 1.853/2000, expedido em 30 de agosto de 2000, pelo Dr. Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal da 5.ª Vara da Justiça Federal desta cidade e comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal - processo nº 93.0700802-7, em que a **FAZENDA NACIONAL** move contra **EXPRESSO ITAMARATI LTDA.**, inscrita no CGC/MF nº 59.965.038/0001-41, com sede nesta cidade, na rua Pedro Amaral nº 3438, Vila Ercília, procedo o presente registro para ficar constando que, o imóvel descrito de propriedade da executada foi **PENHORADO**, para a garantia da quantia de R\$.952.552,63 (novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos). Foi nomeado como fiel depositário Affonso Oger, RG. nº 4.864.188-8-SSP-SP, CPF/MF. nº 011.749.088-15, brasileiro, casado, empresário, com endereço nesta cidade, na rua Pedro Amaral nº 3438, Vila Ercília.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL

(CELSON SPINOLA CASTRO NETO)

Av.5/11.541, em 15 de fevereiro de 2001.-

Em cumprimento ao **R.MANDADO DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL**, expedido 13 de dezembro de 2000, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Olavo Martins dos Santos Júnior, MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara Cível desta cidade e comarca, extraído dos autos de Retificação no Registro Imobiliário - processo nº 1.097/00, procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel descrito foi retificado e passou ter a seguinte descrição: Começa no marco 1 cravado no encontro da cerca de divisa do DER com a marginal à BR-153 (marginal A), daí segue confrontando com a referida marginal A com rumo

(Continua na ficha 02)

Continua na próxima ficha.



MATRÍCULA

11.541

FICHA

2

(Continuação da ficha nº 01)

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto - SP

Bel. MAURO SPÍNOLA CASTRO

OFICIAL

15 de fevereiro de 2001.

24°01'26"SE na distância de cento e cinquenta e dois metros e cinquenta e oito (152,58) centímetros até o marco 2, daí vira à esquerda com curva de raio de nove (9,00) metros na distância de doze metros e quatro (12,04) centímetros até encontrar o marco 3, daí vira a esquerda e segue confrontando com a rua Felipe Torres Mernejo com rumo de 52°24'40"NE na distância de duzentos e noventa e sete metros e oitenta e três (297,83) centímetros até encontrar o marco 4, daí vira a esquerda e segue confrontando com a área destinada a Praça Pública com rumo de 23°56'03"NW na distância de cento e cinquenta e nove metros e trinta e seis (159,36) centímetros até encontrar o marco 5, daí vira a esquerda e segue com rumo de 52°38'05"SW na distância total de trezentos e quatro metros e quarenta e dois (304,42) centímetros, sendo vinte e quatro metros e cinquenta e um (24,51) centímetros em confrontação com a rua José S. Baldy e duzentos e setenta e nove metros e noventa e um (279,91) centímetros de confrontação com a área do D.E.R, até encontrar o marco inicial 1, fechando assim o perímetro com a área de 47.322,91 metros quadrados, conforme determina o R.Mandado.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL

(CELSE SPINOLA CASTRO NETO)

Av.6/11.541, em 18 de março de 2005.-

(Prot.178.666)

Em cumprimento ao R.MANDADO DE AVERBAÇÃO Nº 12/05, assinado em 10 de fevereiro de 2.005, pelo MM. Juiz da 6ª Vara da Justiça Federal desta cidade e comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal - processo n.º 95.0700914-0; procedo a presente averbação para ficar constando o cancelamento da penhora registrada nesta matrícula sob n.º 3/11.541, conforme determina o R.MANDADO.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(FLÁVIO CARLOS ANSELMO ZACARIAS)

Av.7/11.541, em 21 de março de 2005.-

(Prot.178.793)

Em cumprimento ao R.MANDADO DE AVERBAÇÃO, assinado em 17 de março de 2.005, pelo MM. Juiz da 6ª Vara da Justiça Federal desta cidade e comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal - processo n.º 93.0700802-7; procedo a presente averbação para ficar constando o cancelamento da penhora registrada nesta matrícula sob n.º 4/11.541, conforme determina o R.MANDADO.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(FLÁVIO CARLOS ANSELMO ZACARIAS)

Av.8/11.541, em 08 de abril de 2005.-

(Prot.178.969)

Pela escritura, lavrada no 1º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro n.º 507, páginas 185/188, em 29 de março de 2005, procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel descrito encontra-se **cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º 0411686134**, conforme consta da certidão n.º 669/2005, expedida em 06 de abril de 2005; estando o cadastro do INCRA **cancelado**, conforme certidão, expedida em 05 de abril de 2005, pelo Polo Regional do INCRA nesta cidade.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

(Continua no verso)

Continua na próxima ficha.



<< Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPBQH-NFQYK-K6LVA-TSZCN>

(Continuação do anverso)

R.9/11.541, em 08 de abril de 2005.-

(Prot.178.969)

Pela escritura, lavrada no 1º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro n.º 507, páginas 185/188, em 29 de março de 2005, **EXPRESSO ITAMARATI LTDA**, já qualificada, **vendeu o imóvel descrito**, pelo preço de R\$.3.075.989,15, para **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.028.316/0001-03, com sede em Brasília-DF e com sede regional em Bauru-SP, situada na Praça D. Pedro II, n.º 4-55, 5.º andar, Centro. A vendedora apresentou na lavratura da escritura, a Certidão Negativa de Débito do INSS n.º 007102005-21036080, expedida em 18 de janeiro de 2005, bem como a Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais com Efeitos de Negativa sob n.º 7.279.059, expedida em 02 de março de 2005, pela Secretaria da Receita Federal.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Av.10/11.541, em 13 de julho de 2017.

(Prot. 294.369 - 06 de julho de 2017)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo n.º 201704.0512.00265575-IA-030 datado de 04 de julho de 2017 - processo n.º 00023725720125030012, emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula, pertencente a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, CNPJ sob n.º 34.028.316/0015-09.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.11/11.541, em 19 de julho de 2017.

(Prot. 294.492 - 12 de julho de 2017)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo n.º 201707.1114.00319671-TA-220 datado de 11 de julho de 2017 - processo n.º 00023725720125030012, emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, para ficar constando o **cancelamento da indisponibilidade** mencionada na Av.10/11.541.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.12/11.541, em 19 de fevereiro de 2019.

Selo digital.1125083310310274MJB1519J

(Prot. 310.274 - 12 de fevereiro de 2019)

Conforme requerimento da proprietária, assinado em Bauru/SP, aos 05 de fevereiro de 2019 e à vista da certidão municipal n.º 001868/2018, expedida em 23 de maio de 2018, procedo a presente averbação, para ficar constando que o **terreno** desta matrícula, confronta-se pela frente com a **Avenida Floriano**.

Continua na ficha 03

Continua na próxima ficha.



<< Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto - SP

CNS n.º 11.250-8

MATRÍCULA

11.541

FICHA

03

19 de fevereiro de 2019

CNM 112508.2.0011541-42

André Cabrera, antiga Avenida Marginal a BR 153, alteração essa de acordo com a Lei Municipal n° 6.698/97.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.13/11.541, em 29 de abril de 2020.

Selo digital.112508331032190701IPHA201

(Prot. 321.907 - 22 de abril de 2020)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo n° 202004.0914.01117175-IA-730 datado de 09 de abril de 2020 - processo n° 00014629420145020074 da Central de Indisponibilidade, emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula, pertencente a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, CNPJ sob n° 34.028.316/0015-09.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.14/11.541, em 26 de agosto de 2020.

Selo digital.11250833103246204CEQTN20D

(Prot. 324.620 - 19 de agosto de 2020)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de cancelamento de Indisponibilidade, protocolo n° 202008.1815.01278653-TA-340 datado de 18 de agosto de 2020 - processo n° 00014629420145020074, da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, para ficar constando o **cancelamento da indisponibilidade** objeto da Av.13/11.541.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.15/11.541, em 17 de abril de 2024.

Selo digital.112508331037003464AFPY24P

(Prot. 370.034 - 10 de abril de 2024)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo n° 202404.0515.03254878-IA-330 datado de 05 de abril de 2024 - processo n° 00104182120165030036 da Central de Indisponibilidade, emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ sob n° 34.028.316/0001-03.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

::: (Continua no verso) :::

Continua na próxima ficha.



<< Valide aqui este documento

MATRÍCULA

11.541

FICHA

03

verso

CNM 112508.2.0011541-42

Av.16/11.541, em 05 de junho de 2024.

Selo digital.112508331037185244470024K

(Prot. 371.852 - 27 de maio de 2024)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202405.2109.03341567-IA-209 datado de 21 de maio de 2024 - processo nº 00008113720115220001 da Central de Indisponibilidade, emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Teresina/PI, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ sob nº 34.028.316/0001-03.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.17/11.541, em 24 de março de 2026.

Selo digital.1125083E10396744V4HHYB26C

(Prot. 396.744 - 16 de março de 2026)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202603.1312.04562410-IA-134 datado de 13 de março de 2026 - processo nº 10012631920235020372 da Central de Indisponibilidade, (www.indisponibilidade.onr.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ sob nº 34.028.316/0001-03.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.18/11.541, em 01 de abril de 2026.

Selo digital.1125083E10397112PZ4UNZ26T

(Prot. 397.112 - 25 de março de 2026)

Em cumprimento ao Ofício, expedido em 20 de março de 2026, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Teresina/PI, e à vista do comunicado de cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 202406.1414.03390217-TA-600 datado de 14 de junho de 2024, extraído dos autos do processo nº 0000811-37.2011.5.22.0001, procedo a presente averbação, para ficar constando o **cancelamento da indisponibilidade** objeto da Av.16/11.541.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.19/11.541, em 08 de abril de 2026.

Selo digital.1125083E103972675U3ERX264

(Prot. 397.267 - 30 de março de 2026)

Conforme comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202404.1113.03265116-TA-940 datado de 11 de abril de 2024, procedo esta averbação, para ficar constando o **cancelamento da indisponibilidade** objeto da Av.15/11.541.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Continua na ficha 04

Continua na próxima ficha.



<< Valide aqui este documento

IVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11.541

FICHA

04

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto - SP CNS n.º 11.250-8

29 de abril de 2026

CNM 112508.2.0011541-42

Av.20/11.541, em 29 de abril de 2026.

Selo digital.1125083E10398031LY8LD626B

(Prot. 398.031 - 22 de abril de 2026)

Conforme comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202604.1707.04562410-TA-658 datado de 17 de abril de 2026, procedo a presente averbação para ficar constando o cancelamento da indisponibilidade objeto da Av.17/11.541.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.21/11.541, em 01 de junho de 2026.

Selo digital.1125083E10399173L7SIFQ26M

(Prot. 399.173 - 25 de maio de 2026)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202605.2111.04698882-LA-720 datado de 21 de maio de 2026 - processo nº 00006791320205200003 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.onr.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Aracaju, para ficar constando a INDISPONIBILIDADE de bens de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ sob nº 34.028.316/0001-03.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.22/11.541, em 11 de junho de 2026.

Selo digital.1125083E10399534WZ8O4F262

(Prot. 399.534 - 02 de junho de 2026)

Procedo a presente averbação, à vista do comunicado de cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 202606.0110.04698882-TA-787 datado de 01 de junho de 2026 - processo nº 00006791320205200003, da Central Nacional de Indisponibilidade (<https://indisponibilidade.onr.org.br/>), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, para ficar constando o cancelamento da indisponibilidade objeto da Av.21/11.541.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA
11541FICHA
04V

CERTIFICO mais, que a presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, conforme artigo 217, da Lei 10.406/2002 e Medida Provisória nº 2.200, de 28 de junho de 2001, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica. **CERTIFICO finalmente**, que a presente cópia, é reprodução autêntica da matrícula sob nº **11541**, extraída nos termos do artigo nº 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, **que além dos atos contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro ônus ou transmissão, quando da expedição desta (10:18:04). Nada mais. Eu, ERIKA DO CARMO BERGAMO MARTINS, Escrevente Autorizada**, extraí dos arquivos e conferi a presente certidão (protocolo de pedido de certidão sob nº **429.624**). São José do Rio Preto, **28 de setembro de 2026**.

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "**Arquivo Público**" passível de conhecimento através da presente certidão, **ficando o solicitante/requerente, responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da **Lei 13.709/2018** (LGPD) e Provimento nº 134/2022 CNJ.

Para conferir a procedência deste documento, efetue leitura QRCode (ONR) impresso na parte acima, lado esquerdo (valide aqui) ou pelo link lateral da certidão.

O Selo Digital, estará disponível para consulta, até 24 horas da emissão da certidão. QRCode abaixo.

Selo:1125083C30429624TA
BQW026G



2º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto-SP.

Valor da Certidão

Oficial.....	R\$.45,88
Estado.....	R\$.13,04
Ipesp.....	R\$.8,92
Reg. Civil.....	R\$.2,41
Trib. Justiça.....	R\$.3,15
ISS.....	R\$.2,29
M.P.	R\$.2,20
TOTAL	R\$.77,89

Emol. do Estado e Taxa Ap. Serv. Justiça pagos por verba (Inst. G.R. n. 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F.N. 471).